



MODELO DE ACORDO PRÉ-DESASTRE

A resposta aos desastres durante a pandemia destacou ainda mais a necessidade de conscientização e defesa contínua da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho sobre o papel auxiliar, acesso humanitário sustentado e redução de gargalos regulatórios que possam dificultar nosso trabalho na preparação e resposta a emergências.



O que é o Modelo de Acordo Pré-Desastre?

A IFRC desenvolveu um [Modelo de Acordo Pré-Desastre](#) - a ser concluído por uma Sociedade Nacional, seu governo e a IFRC.

O objetivo do Acordo é estabelecer modalidades e áreas de cooperação entre as três partes e esclarecer papéis e responsabilidades na preparação e resposta a desastres, inclusive para emergências de saúde pública. O Acordo também facilita o papel da Rede da IFRC mais ampla no fornecimento de apoio à Sociedade Nacional. Pode ser modificado dependendo das necessidades e do contexto do país.

O Acordo baseia-se nas recomendações fornecidas nos [Princípios e Regras para Assistência Humanitária da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho](#).



Por que precisamos deste Acordo?

Lições cruciais foram aprendidas em operações de resposta recentes, onde o papel da Sociedade Nacional e da Rede mais ampla da IFRC não foi bem compreendido pelas autoridades relevantes. Isso às vezes levou a barreiras de acesso, restrições de mobilidade e desafios na ampliação do apoio da Rede da IFRC solicitado pela Sociedade Nacional. Em última análise, isso faz com que as populações afetadas não recebam a assistência de que precisam, no momento certo.

O processo de defesa e engajamento que leva à assinatura do Acordo ajudará a Sociedade Nacional a aumentar ainda mais a conscientização e a compreensão de seu papel auxiliar com suas autoridades públicas. Frequentemente, o papel auxiliar da Sociedade Nacional pode não ser facilmente entendido fora de seu ministério de linha. É importante que as agências de linha de frente para saúde, gestão de desastres, alfândega e assuntos internos estejam cientes e facilitem as atividades humanitárias da Sociedade Nacional, bem como o papel da Rede da IFRC no apoio à Sociedade Nacional.



O que o Acordo cobre?

Estabelece modalidades e áreas de cooperação entre o governo, a Sociedade Nacional e a IFRC, bem como esclarece papéis e responsabilidades na preparação e resposta a desastres, incluindo emergências de saúde pública.

Reforça e salvaguarda os [Princípios Fundamentais](#) e o papel auxiliar da Sociedade Nacional em instrumento formal que se aplica aos diferentes setores operacionais do governo.

Enfatiza que a Sociedade Nacional está no banco do motorista para preparação e resposta a desastres, de acordo com a [Agenda de Localização do Grande Acordo](#) “tão local quanto possível, tão internacional quanto necessário”. Além disso, reforça o papel da IFRC no apoio à Sociedade Nacional e na coordenação da assistência da Rede da IFRC.

Estabelece uma gama abrangente de recursos legais para a Sociedade Nacional e a IFRC, que promove a eficiência e a eficácia de suas atividades de preparação e resposta a desastres.

Facilita a implementação dos mecanismos de resposta da IFRC, na ausência de um apelo internacional feito pelo governo afetado pelo desastre.



Quem são as Partes do Acordo?

O Acordo deverá ser assinado pela Sociedade Nacional, a IFRC e o governo.

Pode ser adaptado para ser celebrado com uma agência governamental específica ou com várias agências governamentais, como o Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Organização Nacional de Gestão de Desastres (NDMO), Ministério das Finanças, Alfândega, etc.

Para a IFRC, o Acordo só deve ser celebrado quando um Acordo de Status Legal pré-existente estiver em vigor.



Como engajar os governos?

Envolver-se com as autoridades relevantes para discutir e defender a assinatura do Acordo é quase tão importante quanto o próprio Acordo.

Através do processo de engajamento para a assinatura do acordo, as autoridades governamentais terão uma melhor compreensão de nossos *Princípios Fundamentais*, o papel auxiliar da Sociedade Nacional, os *Princípios e Regras* para Assistência Humanitária RCRC e outros compromissos relevantes das reuniões Estatutárias e eles entenderão melhor como trabalhamos.

A IFRC Direito de Desastres está pronta para apoiar as Sociedades Nacionais a planejar e implementar uma estratégia de engajamento com as autoridades relevantes.

Outras informações

Para mais informações sobre a iniciativa, entre em contato com:

- Stella Ngugi (stella.ngugi@ifrc.org)
- Jeanique Serradinho (jeanique.serradinho@ifrc.org)
- Reece da Costa (reece.dacosta@ifrc.org)
- Aymerick Rabemananjara (aymerick.rabe@ifrc.org)